



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 699/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Castanhal da Linha C-18 Primeira A, Gleba 02, Km 28 Lote 17 (ASPRUC) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Castanhal da Linha C-18 Primeira A, Gleba 02 Km 28, Lote 17, Entidade Civil, sem fins lucrativos, de caráter social de duração por tempo indeterminado, localizada na linha C-18, Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, fundada em 20 de maio de 2002, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 05.744.355/001-9.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

*Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Câmara Municipal no Dia 27/04/15
Conforme Art. 87 Da Lei Orgânica*

Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

Autor do Projeto: Vereador Sebastião do Nascimento Lopes

Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 27/04/15
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

Leila dos Santos Inácio
Administradora